

A IMPORTÂNCIA DA NORMALIZAÇÃO

Normalização é um conjunto de regras, com o objetivo principal de oferecer um guia de boas práticas para nortear alguma ação. A ABNT (ISO/IEC Guia 2)¹ define norma como sendo:

Documento, estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para um uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto.

Ainda estabelece em nota:

Convém que as normas sejam baseadas em resultados consolidados da ciência, tecnologia e da experiência acumulada, visando à obtenção de benefícios para a comunidade.

Pois bem, com base no que está exposto acima, podemos afirmar que para se realizar qualquer atividade, seja ela a elaboração de algum produto ou algum serviço, é importante buscar orientação em uma norma, preferencialmente norma técnica, pois essa expressa o consenso (ou seja, o que a maioria entende como ótimo) e apresenta as boas práticas que foram experimentadas, repetidas e ensaiadas e obtiveram resultado aceito como mínimo. Entendo que na maioria das vezes não seguir uma norma é “reinventar a roda”, ou seja, é criar algo que já foi mais do que testado e isto pode levar a perda de tempo desnecessário, ou mesmo, a se colocar em risco. É fato que precisamos sempre buscar novidades, mas mesmo os cientistas e pesquisadores partem de experimentos anteriores para melhorar seu estudo. No Brasil temos 5 modalidades de normas:

- 1 – As normas regulamentadoras, ou simplesmente, regulamentos que são emitidos por órgãos dos governos, como o extinto Ministério do Trabalho e Emprego – atual Ministério do Trabalho e Previdência, por exemplo;
- 2 – As normas de concessionárias, que fazem parte de regulamentações aplicadas nas respectivas áreas de concessão – Exemplo, as concessionárias de energia elétrica;
- 3 – As normas técnicas brasileiras, que são publicadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica;
- 4 – As normas de empresas – que são aplicadas nas unidades fabris – Exemplo, as normas da Petrobras.
- 5 – As normas internacionais e / ou estrangeiras.

Outras situações podem ser descritas como normas, mas na sua maioria são regras, convenções, estatutos etc.

Vale lembrar que ao usar uma norma, você está seguindo o que é estabelecido como “mínimo” para a obtenção do CONFORTO, SEGURANÇA E QUALIDADE, e por este motivo deve ser uma premissa em qualquer atividade. Para ilustrar este texto, temos descrito na NR-10², que rege o

serviço em eletricidade e as instalações elétricas. No item 10.5.1, cita que para um trabalho seguro em instalações elétricas desenergizadas é necessário considerar o exposto a seguir:

Somente serão consideradas desenergizadas, as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados e obedecida a sequência abaixo:

- a) seccionamento;*
- b) impedimento de reenergização;*
- c) constatação da ausência de tensão;*
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;*
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (Anexo I);*
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.*

Portanto esclarece que, para se obter o mínimo de segurança na atividade, os itens acima devem ser seguidos.

Como vimos, há muito benefício em seguir uma norma. Mas não é só seguir e sim saber interpretar. As normas são produzidas para que sejam claras e objetivas, e que não deixem margem a dupla interpretação, mas muitas vezes elas possuem interligações entre elas. Um exemplo é na própria NR10 que diz em vários pontos, que as normas técnicas devem ser utilizadas para estabelecer como deve ser um determinado assunto. Exemplo, é na norma técnica ABNT NBR 5410³, que define o sistema de aterramento de uma edificação, quando o assunto é baixa tensão. Ou na ABNT NBR 5419⁴ que se define a proteção contra descargas atmosféricas PDA, que é composto do sistema de proteção contra descarga atmosférica para proteger as pessoas e as estruturas, e as medidas de proteção contra surto – MPS que visa proteger os equipamentos eletroeletrônicos e a instalação elétrica.

Pois bem, o objetivo deste artigo, foi trazer de forma simples a preocupação de que devemos ter nos projetos, serviços, e outras atividades em buscar orientação nas normas específicas.

Referências

1. ISO/IEC -
2. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Previdência de número 10
3. ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
4. ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas

Ilustração



